



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11993, de 27 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 04351/2021, resolve:

s u s p e n d e r o período de descanso das férias relativas ao exercício de 2022, do funcionário **RICARDO SOARES**, Analista Técnico I, lotado no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 5 (cinco) dias em descanso no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2022, os quais foram fixados pela Portaria Nº 11858, de 3 de junho de 2022, ficando para o período de 7 a 11 de novembro de 2022, sendo que o pedido de suspensão se deve por motivo de apresentação de atestado médico com afastamento por 14 (quatorze) dias a contar de 24 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 27 de outubro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

ISABELLE CAROLINE GEIGER PORTA
Agente Administrativa Especializada II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

